



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador Hélio Pereira**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES.

**INDICAÇÃO N° 005 /2026.**

**Ementa: Construção de Vestíario e alambrado no Campo de Futebol em Barra Mansa.**

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente a presente indicação objetivando a construção de um Vestíario e um alambrado no Campo de Futebol em Barra Mansa.

**JUSTIFICATIVA:**

A atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico das crianças e adultos. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta o risco de doenças, provocada pelo sedentarismo.

Também muito importante que os praticantes do futebol tenha espaços adequados à disposição como vestiários, pois, sentem-se constrangidos ao receberem visitantes e não terem comodidade para trocar seus uniformes, por isso é necessário que faça, para que possamos oferecer conforto e segurança aos esportistas. A construção de um alambrado ao redor do campo é essencial para garantir a segurança e a funcionalidade do espaço. Ele serve para delimitar a área de jogo, evitando que bolas ou outros equipamentos esportivos saiam do perímetro, o que poderia causar acidentes ou interromper as atividades. Além disso, o alambrado protege os usuários contra possíveis riscos externos, como a entrada de animais ou pessoas não autorizadas durante eventos ou práticas esportivas.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 06 de janeiro de 2026.

Hélio Pereira  
Vereador.

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES

CPF 29.820.000-0001-37 Fone 3759-1266 e-mail: [camara@aguadecedonorte.es.leg.br](mailto:camara@aguadecedonorte.es.leg.br)

Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camaraesempre.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Helio Pereira** em **26/01/2026 09:24**

Checksum: **7B8425673AAC7FFC46E85878F8FC3D9B15D9DBBBA27BCFFFEC60A702E7F48EB8**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.